
Serviço:

2

LICENCIAMENTO ANUAL

I - PRAZO:

Conforme tabela anual expedida pela GERE/DETRAN-MA.

II - OBJETIVO:

Renovar o licenciamento anual do veículo, através do pagamento de IPVA, TAXAS, SEGURO DPVAT e MULTAS VENCIDAS, eventualmente existentes, e conseqüente emissão de CRLV do exercício .

III - DOCUMENTAÇÃO BÁSICA para veículos de categoria ALUGUEL, APRENDIZAGEM, ÔNIBUS, MICROÔNIBUS E CAMINHÕES:

Autorização do poder público concedente. Em caso de empresas proprietárias de veículos de aluguel, deve ser apresentada autorização do poder concedente para cada veículo, o que não deve ser confundido com o alvará de funcionamento da empresa e o comprovante de pagamento do seguro.

IV – PROCEDIMENTOS:

O DETRAN-MA, em cumprimento à legislação de trânsito, expede anualmente Portaria disciplinando o licenciamento anual, através da qual todos os procedimentos são discriminados, após ouvir e avaliar os órgãos envolvidos nesses serviços como sejam: Gerência da Receita Estadual ABNC, Correios e Banco arrecadador.

O processo de renovação do licenciamento anual constitui no pagamento de IPVA, TAXA DE SERVIÇO, DPVAT e MULTAS VENCIDAS (art. 131, § 2º, do CTB).

V – NOTIFICAÇÃO:

Os valores do IPVA, TAXAS DE LICENCIAMENTO, SEGURO DPVAT e MULTAS VENCIDAS são informados através do Informativo de Débitos de Licenciamento – IDL, enviado antes do vencimento, para o endereço do proprietário do veículo, constante no cadastro do DETRAN/MA.

Essas informações encontram-se também no site do DETRAN/MA (www.detran.ma.gov.br), e nas Agências do Banco arrecadador.

VI – ENTREGA:

Após o pagamento do IPVA, TAXA, DPVAT e MULTAS VENCIDAS (informados no IDL) o DETRAN/MA remete, via correio, o CRLV do exercício, para o endereço que consta no cadastro do veículo, conforme o determinado no item III.

VII – COMPROVAÇÃO:

O CRLV é o único documento, de porte obrigatório, referente ao veículo, que comprova o licenciamento anual. A fotocópia desse documento tem validade somente com autenticação do DETRAN (vide SERVIÇO 20 – AUTENTICAÇÃO DE CRLV).